

Regulamento

1. Campanha de associação realizada pela Apcef, em parceria com a Fenae e o Mundo Caixa, destinada aos empregados da Caixa.

2. Quem pode participar

2.1. Todo empregado da Caixa, ainda não associado, na condição de indicado e todos os associados da Apcef, na condição de indicadores. Será vetada a participação de membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo, da secretaria e dos funcionários da Apcef, da Fenae e do Mundo Caixa.

3. Como participar

- 3.1. Para participar, basta destacar o formulário que está no panfleto da campanha (ou imprimi-lo do site), preenchê-lo e enviá-lo, em um envelope, para a Apcef/PR por malote ou pelo correio para o endereço: Rua Capitão Leônidas Marques, 3.020, Uberaba, Curitiba, PR, CEP 81.550-000.
- 3.2. No final ou no verso do formulário de associação, deve constar o nome, em letra de forma legível, do associado indicador, com carimbo e assinatura do mesmo.
- 3.3. Caso não haja um indicador (sendo uma autoassociação), deve ser informado na ficha de associação.
- 3.4. As fichas devem ser colocadas no malote ou postadas pelo correio até o dia 24 de maio de 2010, segunda-feira. (prazo prorrogado)

4. Premiação

- 4.1. Serão premiados o associado indicador e o indicado.
- 4.2. O indicado confirmada a sua associação receberá mil pontos para serem resgatados em prêmios no Mundo Caixa;
- 4.3. O indicador receberá mil pontos para serem resgatados em prêmios no Mundo Caixa para cada indicação confirmada a associação.
- 4.4. O associado aposentado que indica um novo membro ou aquele que se autoassocia receberá mil pontos para serem resgatados em prêmios no Mundo Caixa ou um vale-compra no valor total de R\$ 15 (quinze reais) para usar na C&A, escolha feita a seu critério;

5 Sorteio

- 5.1. No fim da campanha, haverá dois sorteios de 50 mil pontos para serem resgatados em prêmios no Mundo Caixa ou de um home theater HY-MDV6 25W RMS, com DVD, 2 caixas, entrada USB e leitor de cartão SD Hyundai, escolha feita a critério dos dois sorteados. Um sorteio será entre os indicadores e o outro, entre os indicados.
- 5.2. A data, o horário e o método de sorteio serão definidos pela diretoria da Apcef e divulgados, posteriormente, nos meios de comunicação da Apcef, da Fenae e do Mundo Caixa.
- 5.3. Este sorteio é de caráter estritamente promocional.

6. Comunicação

6.1. A Apcef divulgará a campanha em todos os seus meios de comunicação.

7. Validade da campanha

7.1. A campanha Nossa Apcef vai até 31 de maio de 2010, segunda-feira. (prazo prorrogado)

Este aditivo trata da alteração de dois itens do regulamento da campanha Nossa Apcef, cujo prazo de vigência fica alterado, conforme as seguintes condições:

- 3. Como participar
- 3.4. As fichas devem ser colocadas no malote ou postadas pelo correio até o dia 9 de julho, sexta-feira.
- 7. Validade da campanha
- 7.1. A campanha Nossa Apcef vai até 16 de julho de 2010, sexta-feira.